



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 199 /CR, DE 19 DE JUNHO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0005788-72.2017.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 18/10 a 16/11/2017, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 16/08 a 14/09/2017, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ELISE AVESQUE FROTA**, da 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL